GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – 37ª RE

Aos décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, através de reunião virtual, para realização da trigésima sétima reunião extraordinária, sob a Presidência da senhora Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 43.409, de 06 de junho de 2022, publicado no DODF edição extra nº 47-A, página 3. Presentes os seguintes Conselheiros: MARIA ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA (membro titular), PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS (membro titular); WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA (membro titular); ELISETE DA CUNHA COUTINHO NASCIMENTO (membro titular); LUÍS CARLOS MACEDO DA FONSECA (membro titular); LINCOLN VITOR SANTOS (membro titular); MARCELO MARTINS DA CUNHA (membro titular); representando seu respectivo titular LUCIANA GUIMARÃES FARIAS GOMES (membro suplente), totalizando o quórum de 09 Conselheiros Titulares. O Conselheiro AMILCAR BARBOSA CINTRA (membro titular) não participou da reunião por motivos de atestado médico. Presentes também MIRIAM MARQUES NERY (membro suplente); CLÁUDIA SIMÕES BASTOS (membro suplente); CLEBER SIPOLI DA SILVA (Diretor Vice-Presidente); EMANUELA DOURADO REBÊLO FERRAZ - Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa; CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO (Diretor de Administração e Logística) e JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR (Diretor de Atenção à Saúde). A Secretária Executiva do Conselho de Administração deu início aos trabalhos da mesa, cumprimentando a todos os presentes e passou a palavra a PRESIDENTE do Conselho de Administração, disse que estão se reunindo novamente para a condução de mais um momento de ajuste na gestão do IGESDF, seguidamente informou a pauta da reunião: Destituição da Diretora-Presidente e a Indicação de Diretor-Presidente. Em ato contínuo, informou que considerando o disposto no Estatuto do IGESDF, nos artigos 15 e 21, e considerando a necessidade de ajuste na Diretoria-Presidência do IGESDF, por decisão da Chefe do Executivo em Exercício (Governadora em Exercício), trouxe para conhecimento do Conselho de Administração a substituição da Sra. MARIELA SOUZA DE JESUS e a indicação para ao cargo de Diretor-Presidente do candidato Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, atual Diretor de Atenção à Saúde. Em sequência agradeceu a Dra. Mariela por todo o seu trabalho frente a 39 meses ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Diretoria Vice-Presidente: 02/10/2020 a 18/05/2022 e Diretora-Presidente: 19/05/2022 até a presente data), disse que ela merece todo reconhecimento e respeito por toda sua dedicação, empenho, força e conhecimento, para que houvesse o crescimento e equilíbrio financeiro do IGESDF e também, pelo apoio da equipe dela. Relatou, por sequência, que se trata de uma decisão da Governadora em Exercício que opta e determina essa mudança. Em continuidade a pauta da reunião, lembrou ao Conselho de que o candidato indicado a vaga de Diretor-Presidente já havia sido referendado na última reunião do Conselho (36ª reunião extraordinária) como Diretor de Atenção à Saúde e que todos já tinham conhecimento do seu currículo. Após o lembrete, a PRESIDENTE abriu a mesa para comentários ao indicado. Não havendo manifestações, a PRESIDENTE do Conselho de Administração pediu ao candidato que se retirasse da sala, e deu início à votação da aprovação do senhor JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR para a função de Diretor-Presidente. Solicitou que os conselheiros contrários se manifestassem. Considerando o quórum e nenhuma manifestação contrária, computou-se os votos favoráveis dos seguintes Conselheiros: MARIA ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA; LUCIANA GUIMARÃES FARIAS GOMES; LUÍS CARLOS MACEDO DA FONSECA; LINCOLN VITOR SANTOS; MARCELO MARTINS DA CUNHA; WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA; PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS; ELISETE DA CUNHA COUTINHO NASCIMENTO E LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ (nove votos), **aprovando por unanimidade o senhor JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR para a função de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.** Após a

aprovação, a PRESIDENTE do Conselho de Administração informou que a indicação desta reunião será encaminhada para a Governadora em Exercício, conforme o artigo 4 da lei nº 6.270, para arguição pública e aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Concluiu que até ser cumprido o rito formal, assume a Presidência, o Vice-Presidente - Dr. CLEBER SIPOLI, conforme artigo 22 do Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF. Aproveitou o momento, solicitou ao Vice-Presidente poder contar com seu apoio e conhecimento para enfrentar a crise que se abateu na saúde, em especial nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs. Lembrando que SES/DF é IGESDF e IGESDF é SES/DF e é preciso focar na população do Distrito Federal, e construir em conjunto as soluções para os fatos ocorridos nas UPAs. Após a fala, solicitou ao indicado que retornasse à sala e o comunicou do resultado favorável à sua indicação. Dr. JURACY manifestou palavras de agradecimento. O Conselheiro LUÍS solicitou ao indicado que as tomadas de decisões sejam eloquentes e simples nas conversões dos trabalhos e que sejam conduzidos e absolvidos pelo povo que “clama” por atendimentos no Sistema Único de Saúde – SUS, desejou lhe uma jornada gloriosa e agradeceu a todos. Dr. CLEBER SIPOLI solicitou a palavra, parabenizou Dr. JURACY pela aprovação e quanto ao seu trabalho, disse que pode contar com seu apoio e agregará o melhor para a população "clientes do SUS". O Diretor de Administração e Logística manifestou palavras de agradecimento. O conselheiro MARCELO solicitou que o Conselho fizesse uma nota de agradecimento a Dra. MARIELA por todo o seu trabalho. A PRESIDENTE disse que será feito a Moção de agradecimento à Dra. MARIELA. O Diretor de Inovação, Ensino e Pesquisa manifestou palavras de agradecimento. A PRESIDENTE encerrou a reunião às onze horas e dez minutos. Eu, SILVANA BRANDÃO MOURA DA SILVA, Secretária Executiva do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, lavrei a presente ata, assinada por mim, pela PRESIDENTE e demais membros do Conselho de Administração presentes na reunião.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho de Administração
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

SILVANA BRANDÃO MOURA DA SILVA
Secretária Executiva do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 15/03/2023, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA BRANDÃO MOURA DA SILVA - Matr.0000613-0**, **Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Administração**, em 15/03/2023, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GUIMARAES FARIAS GOMES - Matr.0000002-4**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2023, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISETE DA CUNHA COUTINHO NASCIMENTO - Matr.0000001-6**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2023, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Macedo da Fonseca**, **Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simões Falcão Bastos**, **Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS - Matr.0137628-4**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2023, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN VITOR SANTOS**, **Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS DA CUNHA - Matr.0200023-7**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2023, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA - Matr.1709214-0**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/03/2023, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Oneide Miranda da Silva Souza**, **Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 07:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **108228301** código CRC= **1A52C969**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900